



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA - SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GAB Nº 0421/2025

Divinópolis, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor
Matheus Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2.601, sala 509, São José
35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº CM 1.241/2025 - Vereador Vitor Costa.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a ata da reunião do COMUTRAN, realizada no dia 27/12/2024, conforme solicitado no documento acima mencionado.

Externando nossos votos de estima e apreço, despedimo-nos.

Respeitosamente,

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Assinantes



Lucas Lopes Estevam

Assinou em 07/04/2025 às 13:32:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.824.396-****

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5V

EGJ

ERQ

4RG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE DIVINÓPOLIS - COMUTRAN - ATA DE REUNIÃO

Data	23/12/2024	Horário de Início 09h00min	Horário de Término 10h04min
Local	Auditório da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana		
Lista de Presença:	Lucas Lopes Estevam – Presidente		
Convidados:	23º Batalhão de Polícia Militar: Júlio César Martins de Sousa SINTRODIV: Getulio SCAVRD: João Manoel ADEFOM: <u>AUSENTE</u> FAMBACCORD: <u>AUSENTE</u> PROCON: Isabela Antunes OAB/MG: Luara Laurent SETRO: Felipe Nejm Carvalho ACID: Ascanio Gontijo SEMSUR: Juliano Vieira dos Santos SEPLAM: <u>AUSENTE</u> Gabinete do Prefeito: <u>AUSENTE</u> SETTRANS: Victor R. Sousa Moreira Polícia Rodoviária Estadual: <u>AUSENTE</u>		
Pauta:	Análise da planilha de custos das tarifas de Transporte Coletivo, conforme determina o inciso IV do Art. 3º da Lei 073/2001 Inclusão de Pauta, Reajuste do Estacionamento Rotativo		

No dia 23 de dezembro de 2024, às 09 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, no auditório da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Estiveram presentes os seguintes representantes: 23º Batalhão de Polícia Militar, Júlio César Martins de Sousa; SINTRODIV, Getúlio; SCAVRD, João Manoel; PROCON, Isabela Antunes; OAB/MG, Luara Laurent; SETRO, Felipe Nejm Carvalho; ACID, Ascanio Gontijo; SEMSUR, Juliano Vieira dos Santos; SETTRANS, Victor R. Sousa Moreira. Os representantes da ADEFOM, FAMBACCORD, SEPLAM, Gabinete do Prefeito e Polícia Rodoviária Estadual estiveram ausentes. O presidente deu início à reunião agradecendo a participação dos conselheiros presentes e destacando a importância das discussões da pauta. Foi incluída na pauta a análise do reajuste da tarifa de crédito do estacionamento rotativo, conforme o artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7970/2015, que prevê a correção do valor pelo índice de inflação. Foi informado que não há um índice específico estabelecido, sendo apresentadas pela SETTRANS duas opções: o índice geral acumulado de 4,29% e o índice 5102013, de 6,55%. Após a deliberação, os conselheiros, com exceção do representante do 23º Batalhão de Polícia Militar, que se absteve, sugeriram a aplicação do índice de 4,29%, o que elevaria a tarifa de R\$ 2,50 para R\$ 2,60. O presidente esclareceu que a votação não tratava da aprovação ou rejeição do aumento da tarifa, mas sim da conformidade da tabela de custos que projeta o valor técnico para o próximo exercício. Foi destacado que a decisão final sobre o reajuste será do chefe do executivo municipal. Durante a reunião, os conselheiros analisaram as planilhas apresentadas, verificando a conformidade das informações com as notas fiscais, e registraram a abstenção do representante do 23º Batalhão de Polícia Militar. O presidente também detalhou os impactos dos valores atualizados para a aquisição de novos ônibus na composição tarifária. Após a análise, a planilha tarifária foi aprovada, fixando o valor técnico em R\$ 5,40. Ficou registrado que as decisões serão encaminhadas ao chefe do executivo para avaliação. A presente ata foi redigida por Lucas Lopes Estevam e será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:792194C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/12/2024. Edição 3926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/